



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 151 – GAB / PMA, 01 de Junho de 2026.

REGISTRADO: 01.06.26
Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre Exoneração de Servidor por aposentadoria por Idade de SEBASTIÃO PANTOJA CARDOSO e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADO o Servidor Municipal **SEBASTIÃO PANTOJA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA - GOAAE - AE - R3**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **APOSENTADORIA POR IDADE**, junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, a partir do dia **01/06/2026**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA - Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.454/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 057/2026 - SEDUC/PMA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Registrado às fls. nº. 057, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 06/04/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ERINALDO OLIVEIRA MOYA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 803.089.292-68 como fiscal titular dos Contratos de nº. 20260406.001-SEDUC-PMA, celebrado com a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DAS COMUNIDADES (ASMACARU)**, inscrita no CNPJ nº. 05.315.372/0001-20 E DAP: PA052024.03.000004440-CAF, 20260406.002-SEDUC-PMA, celebrado com a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ALMEIRIM-APRAFA**, inscrita no CNPJ nº. 19.368.447/0001-46 E DAP: PA052023.03.000001012-CAF, 20260406.003-SEDUC-PMA, celebrado com a pessoa jurídica **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ CCAMPO**, inscrita no CNPJ nº. 10.575.783/0001-95 E DAP: PA012024.02.000002262-CAF para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, afim de atender a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pará, conforme contratos de nº. 20260406.001-SEDUC-PMA, 20260406.002-SEDUC-PMA e 20260406.003-SEDUC-PMA.

Art.2º. Fica também designado o servidor contratado **JHEYCK CLECY FERREIRA LIMA**, portador do CPF nº. 028.043.962-82, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Art. 6º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br